



DECRETO Nº 067 DE 25 DE JULHO DE 2023.

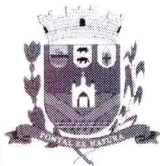
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

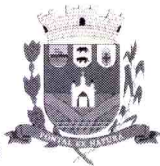
DECRETA:

Artigo 1º Nos termos da Lei Municipal 3335 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.987.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.093.000,00
01	01	02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	15	04.131.0004.0011.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 00100
01	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	46	04.122.0008.0032.0000 3.1.90.92.00 01 110 000	GESTÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	300.000,00 F.R.: 00100
	54	04.122.0008.0032.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	GESTÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 00100
01	02	03	GESTÃO DE PESSOAS	
	64	04.128.0008.0033.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	GESTÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 00100
01	03	01	PROCURADORIA GERAL	
	86	03.122.0013.0070.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 00100



01	05	01	EDUCACAO BASICA			
	138	12.361.0011.0076.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		460.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
01	05	01	EDUCACAO BASICA			
	147	12.365.0011.0130.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		1.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
01	05	06	MERENDA ESCOLAR			
	169	12.306.0011.0132.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		10.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		200 002	COZINHA PILOTO - FONTE 1			
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
	194	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE		500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
01	06	05	VIGILANCIA SANITARIA			
	313	10.304.0010.0048.0000	GESTÃO EM SAÚDE		2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
01	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	407	08.244.0009.0039.0000	SERVICO SOCIAL		5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



01	09	01	DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
	470	06.181.0006.0028.0000	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	57.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	10	03	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
	508	15.451.0012.0062.0000	INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	11	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	547	27.812.0005.0014.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	550	27.812.0005.0015.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	549.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	555	27.812.0005.0017.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	11	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	555	27.812.0005.0017.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

894.000,00

Fontes de Recurso

01 00

894.000,00

Anulação:

01 01 02 COMUNICAÇÃO SOCIAL



01	01	02	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	14		04.131.0004.0011.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-184.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	02	04	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
	74		04.126.0008.0034.0000	GESTÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		-57.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	05	01	EDUCACAO BASICA			
	144		12.365.0011.0095.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		-460.000,00
			3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01	11	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
	551		27.812.0005.0016.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		-60.000,00
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	552		27.812.0005.0016.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	558		27.812.0005.0020.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		-25.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	559		27.812.0005.0021.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		-65.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	567		27.813.0005.0023.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		-35.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	11	03	DEPARTAMENTO DE LAZER			



01	11	03	DEPARTAMENTO DE LAZER				
568	27.813.0005.0022.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		-75.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
569	27.813.0005.0024.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		-30.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
570	27.813.0005.0026.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		-12.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
571	27.813.0005.0027.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		-75.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
Anulação (-)						-1.093.000,00	

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 25 de Julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.